

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 420  
DE 15 DE ABRIL DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **MONICA APARECIDA ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, Matrícula nº 1229, inscrito(a) no CPF sob o nº 987.xxx.xxx-53.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 15 de abril de 2025 à 13 de julho de 2025, oriundo do período aquisitivo de 30 de dezembro de 2009 à 30 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal